

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3337-1148**DECRETO N.º 170, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º - CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de responsável pelo Cadastro de Programas habitacionais, símbolo F-4, a servidora pública municipal Sra. CHAIANE FERREIRA, a partir do dia 01 de julho de 2026, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de julho de 2026.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br